



PARECER-PG Nº 404/2023-NPLC

Brasília, 18 de outubro de 2023.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - CONTRATAÇÃO DE SUBSCRIÇÕES ANUAIS DA SOLUÇÃO DE BUSINESS INTELLIGENCE (BI) DENOMINADA POWER BI PREMIUM USL PER USE. ANÁLISE.

Sr. Procurador-Geral,

Encaminham-se os autos a esta Procuradoria-Geral, nos termos do que dispõe o art. 53, § 1º, da Lei nº 14.133/21, para exame da minuta de edital de pregão eletrônico e seus anexos (1384706), destinado à contratação de subscrições anuais da solução de Business Intelligence (BI) denominada Power BI Premium USL Per User, incluindo atualizações e suporte técnico, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

O termo de referência foi aprovado pelo Ordenador de Despesas, com a respectiva autorização para a realização do certame licitatório (1381295), conforme justificativa prestada pelo autor do Termo de Referência (1373375), e Instrução NUAQ 1378958.

É o relatório.

Preliminarmente, cumpre esclarecer que a presente análise cinge-se à conformidade jurídico-formal do procedimento à legislação de regência, excluídos os aspectos técnicos relacionados ao objeto pretendido, bem como a conveniência e a oportunidade da contratação, por se tratar de mérito administrativo, ambos de responsabilidade exclusiva da Autoridade Administrativa.

Da análise dos autos, constata-se a existência de disponibilidade orçamentária necessária e suficiente para o pagamento das obrigações a serem executadas no exercício financeiro em curso (SEI 1379622), bem como declaração do Ordenador de Despesas (Despacho GMD SEI 1381295), atestando sua adequação às normas orçamentárias e à Lei de Responsabilidade Fiscal.

No mais, observa-se que as minutas submetidas à apreciação obedecem à legislação de regência, não havendo reparos a se fazer.

Pelo exposto, aprovo as minutas submetidas à apreciação.

É o parecer que submeto à apreciação superior.

FERNANDO AUGUSTO MIRANDA NAZARÉ
PROCURADOR LEGISLATIVO



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO AUGUSTO MIRANDA NAZARE - Matr. 13143, Procurador(a) Legislativo**, em 18/10/2023, às 16:45, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **1387150** Código CRC: **527EFDE4**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.28– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8584
www.cl.df.gov.br - pg@cl.df.gov.br

00001-00020502/2023-23

1387150v14